PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1581 DE 30/04/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 06-012/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-017/2020, assinado em 25/05/2020 e seus aditivos, oriundo da Concorrência Pública n° 010/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 013/000173/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e, de outro lado, AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato representada, pelo Sr. MARCIO DE ANDRADE FEITAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.799.497-82.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-017/2020, assinado em 25/05/2020 e seus aditivos, cujo objeto é implantação e modernização do Ginásio Poliesportivo Universidade (Ginásio CIEEDC), conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000173/2025. O valor global desta contratação é de R$ 11.928.287,12 (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2025.

JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=11871388000112, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer

Número do Processo Administrativo	013/000173/2025
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 010/2020.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	31/03/2025.
Prazo	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R$ 11.928.287,12 (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos)
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-017/2020, assinado em 25/05/2020, cujo objeto é implantação e modernização do Ginásio Poliesportivo Universidade (Ginásio CIEEDC), conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000173/2025.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2025
Termo: 06-012/2025

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS **Nº 05-017/2020 E SEUS ADITIVOS,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** E, DE OUTRO LADO, **AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°010/2020 Nº 90015/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 157.623, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF nº 102.439.967-21 e, de outro lado, **AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, localizada à Estrada das Mirindibas, s/n, Quadra 35, Lote 04, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.215-355, neste ato representado, pelo Sr. **MARCIO DE ANDRADE FEITAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.505.555-2, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.799.497-82, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000173/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR 180 (cento e oitenta) dias** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-017/2020	-
Primeiro Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-029/2021	Acrescer e Suprimir
Segundo Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-022/2023	Prorrogar e Suprimir
Terceiro Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-053/2024	Reajustar

oriundo da Concorrência n° 010/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993, cujo objeto é **implantação e modernização do Ginásio Poliesportivo Universidade (Ginásio CIEEDC),** conforme Autorizo demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000173/2025.

Parágrafo Único – A vigência do termo n° 05-017/2020 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do processo n° 013/000173/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** desta contratação é de **R$ 11.928.287,12 (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos),** conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000173/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-017/2020,** assinado em 25/05/2020 e seus aditivos, oriundo da Concorrência n° 010/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme acostado nos autos do Processo Administrativo nº 013/000121/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SETIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 31 de março de 2025.

JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=11871388000112, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer

MARCIO DE ANDRADE FEITAL:07479949782

Assinado de forma digital por MARCIO DE ANDRADE FEITAL:07479949782

AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCIO DE ANDRADE FEITAL
Representante Legal